# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE PARDINHO | 2 |
| Atos de Pessoal | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 2 |
| Comunicados | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pardinho**
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

**Câmara Municipal de Pardinho**
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho




## PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA Nº 5000/2020**
**De 15 de outubro de 2020**

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; pedido de demissão protocolado sob o número 350/2020 e datado 09 de outubro de 2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data a Sr.ª PRISCILA AUDI CORULE SALANDIM, COORDENADOR DE CULTURA, sob o regime da CLT, lotada no Departamento Educação/Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 15 de outubro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 de outubro de 2020.

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**TERMO DE ADITAMENTO n.º 088/2020**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÃO N.º 1256/20**
**DISPENSA POR LIMITE N.º 1222/20**

OBJETO: CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ALUNOS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA EM QUE AS AULAS PRESENCIAIS FORAM SUSPENSAS, CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DE SÃO PAULO EM 08 ABRIL DE 2.020.

EMPRESA: JOSÉ LAYRTON ORSI E CIA LTDA. – ME

VALOR: 7.678,50

DATA DO ADITAMENTO: 15/10/2020

### Comunicados

**COMUNICADO DE JULGAMENTO DE ABERTURA DO ENVELOPE 2 HABILITAÇÃO:**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1513/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA FUNCIONÁRIOS

APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO FICA A EMPRESA NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA HABILITADA.

FICA ABERTO O PRAZO PARA RECURSO

PARDINHO, 15 DE OUTUBRO DE 2.020